



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº. 456/2022

### ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA"

Considerando o processo administrativo nº 20.934/2022

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria 046/2022 para **incluir** o servidor Joao Carlos Viegas Vasconcelos Junior na comissão para execução do programa de mecanização agrícola que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

#### **PRESIDENTE**

Josimar de Oliveira Mendonça

#### **MEMBROS**

Abedias Ramos de Oliveira  
Alan Pereira dos Santos  
Adriana Borges dos Santos  
Alexandra Delfina da Silva  
Antônio do Nascimento Ribeiro  
Antônio Nascimento Santos  
Caique de Jesus Silva  
Carlinho de Sena  
Dulho Rafael de Oliveira Prado  
Eliete Souza Paim Neves  
Elivelton Cardoso Francenilio  
Enilton Batista da Silva  
Francisco Edilker Dantas Galdino  
Francyberg Mota Ribeiro  
Halena Aparecida Afonso de Oliveira Santos  
Herondino Barbosa Neto  
Ilson Maria de Andrade  
Inivaldo Ronie de Oliveira Santos  
João Rodrigues dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 456/2022

Joao Carlos Viegas Vasconcelos Junior

Jocemar da Cruz Silva

José Roberto de Almeida Neves

José Sebastião Domiciniano Braz

Maique Ramalho de Sena

Marcos Aurélio Boldrini dos Santos

Michael Cardoso Francebilio

Michelyne Bissaro de Souza

Paulo Paschoal Chagas

Petrochely Pereira Leite

Reginaldo Linhares Vitória

Rena Alves Inácio

Salvador Domingos Gomes

Wanderson de Souza

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 046/2022, permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano de  
dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal